

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



= DECRETO Nº 135 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.987 =  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL=

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artigo nº 1º da Lei Municipal nº 1.057 de 11 de Novembro de 1.987, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados,

## DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o crédito Especial no valor de Cz\$. 700.000,00 ( setecentos Mil Cruzados), para abertura da Dotação Orçamentária :-

GABINETE DO PREFEITO - GAB. E ASSESSORIAS

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

020-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2084-CONTRIBUIÇÃO AO FORUM DE BARRA DO GARÇAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

3.2.3.3-CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10 -HABITAÇÃO E URBANISMO

60 -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

575 VIAS URBANAS

2062-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal